

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 14 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.871*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$787.636,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			787.636,97
20 24 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
887	12.122.1002.1004.0000	Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da	526.636,97
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20 26 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
716	15.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, comt	261.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 24 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
231	12.361.1040.1113.0000	Adquirir e manter equipamentos de informação e comunicação	-300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 08 00
	08	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
913	12.361.1045.2147.0000	Estabelecer convênios com as Unidades Executoras para o repa	-226.636,97
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
20 26 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
276	15.122.1048.2151.0000	Realizar a manutenção das praças, parques e áreas de lazer.	-261.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

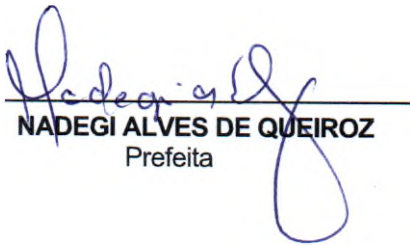
Exercício: 2022

DECRETO Nº 14 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.871

Anulação (-)

-787.636,97

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita